

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07027/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11500 do(a) servidor(a) JOAO VICENTE DELARCOS, Matrícula nº. 79514/001 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art.1º. RETIFICAR EM PARTE** o Decreto nº 1.166, publicado no DOE de 17/02/2000 que concedeu enquadramento na classe B e nível 02

Onde-se-lê: JOAO VICENTE DE LARCOS, Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS

**Art.2º. RETIFICAR EM PARTE** ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical no nível 03.

Onde-se-lê: JOAO VICENTE DE LARCO, com efeito financeiro a partir de 30/10/2004

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS, com efeito financeiro a partir de 01/02/2003

**Art.3º. RETIFICAR EM PARTE** DECRETO Nº 6.617, publicado no DOE de 17/10/2005, que concedeu progressão horizontal na classe C, com efeito financeiro em 25/07/2005.

Onde-se-lê: JOAO VICENTE DE LARCOS

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS

**Art.4º. RETIFICAR EM PARTE** ATO ADMINISTRATIVO Nº 1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical no nível 04.

Onde-se-lê: JOÃO VICENTE DE LARCO, com efeito financeiro em 17/05/2006

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS, com efeito financeiro em 20/05/2006

**Art.5º. RETIFICAR EM** ATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/SAD/2009, publicado no DOE de 15/01/2009, que concedeu enquadramento originário nos cargos, com efeito financeiro em 28/12/2008.

Onde-se-lê: JOAO VICENTE DE LARCOS

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS

**Art.6º. TORNAR SEM EFEITO** ATO ADMINISTRATIVO Nº 2155/SAD/2012, publicado no DOE de 09/08/2012, que retificou o ATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/SAD/2009, publicado no DOE DE 15/01/2009.

**Art.7º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2025.

Original Assinado  
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1662879

ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07027/2024/GCVF/SEPLAG,

juntado no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11500 do(a) servidor(a) JOAO VICENTE DELARCOS, Matrícula nº. 79514/001 Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art.1º. RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão vertical no nível 05

Onde-se-lê: JOÃO VICENTE DE LARCOS, com efeito financeiro em 24/03/2009.

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS, com efeito financeiro em 21/08/2009.

**Art.2º. TORNAR SEM EFEITO** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 2157/SAD/2012, publicado no DOE de 09/08/2012, que dispõe da exclusão do servidor do Ato Administrativo de nº 892/SAD/2009.

**Art.3º. RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1782/SAD/2010, publicado no DOE de 27/09/2010 que concedeu progressão horizontal na classe D

Onde-se-lê: 25/07/2010, Leia-se: 26/10/2010.

**Art.4º. RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 690/SAD/2012, que concedeu progressão vertical no nível "06".

Onde-se-lê: JOÃO VICENTE DE LARCOS, efeito financeiro 24/03/2012

Leia-se: JOAO VICENTE DELARCOS, efeito financeiro 21/08/2012

**Art.5º. TORNAR SEM EFEITO** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 2156/SAD/2012, publicado no DOE de 09/08/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012.

**Art.6º RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/SEGES/2015, publicado no DOE de 23/03/2015, que concedeu progressão vertical no nível 07.

Onde-se-lê: 01/01/2015, Leia-se: 21/08/2015

**Art.7º. RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO Nº. 653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/2018, que concedeu o nível 08.

Onde-se-lê: 01/01/2018, Leia-se: 21/08/2018

**Art.8º. RETIFICAR EM PARTE** o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/2021, que concedeu progressão vertical o nível 09.

Onde-se-lê: Referência: D-009 A Partir de: 01/01/2021

Leia-se: Referência: D-009 A Partir de: 21/08/2021

**Art.9º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2025.

Original Assinado  
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1662881

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09578

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AFRO STEFANINI II - CNPJ 26.365.583/0001-48.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para oferecer Curso de Programa de Psicoeducação Terapêutica, modalidade presencial, pela Escola de Virtudes, aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, lotados nas penitenciárias do Estado, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 011/2024/SEAG/SEPLAG. Contratação por inexigibilidade de baixo valor, exigidos por força do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Afro Stefanini II/CONTRATADA.

Protocolo 1662854

